



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 40 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 11 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

ALTERAR o Incentivo à Qualificação do servidor GILLIARD JUNIOR CARILLO, Matrícula SIAPE nº 1897745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação e exercício no *Campus* São Vicente do Sul do IF Farroupilha, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 31/07/2020, conforme Processo nº 23238.000715/2020-36.

Publique-se:

11/08/2020

(Assinado digitalmente em 11/08/2020 18:06)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Processo Associado: 23238.000715/2020-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **5f5e24967a**